



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

11

Progressistas

Oportunidades para todos

INDICAÇÃO Nº 277 / 2020

| |
|--|
| PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>31/08/2020</u> <i>Anderson Lohko</i> Assinatura |
|--|

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 04 / 09 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS NA AVENIDA "J", RUA: 69 BAIRRO JARDIM CANADÁ, E RUA: 120 BAIRRO BEIRA RIO II.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Sr. Wanterlor Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
Sra. Selma Dantas

AUTORA: Francisca Ciza

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB e SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO que providencie a construção de calçadas para pedestres e ciclovias na Avenida "J", Rua: 69 bairro JARDIM CANADÁ e Rua 120 bairro BEIRA RIO II.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Objetivando-se atender a população predominantemente e proporcionar conforto, saúde, esporte e segurança. Devido o grande fluxo de pessoas que transitam neste local, sendo caminho de ida e vinda e interligação de bairros, e no horário de pico, de movimentação, os nossos pedestres e ciclistas correm perigos de acidentes e atropelamentos nessas vias sem calçadas e ciclovias; fazendo com que as pessoas passem pelos matos ou pela rua.

Esta Avenida, além de ser uma Avenida de acesso a Prefeitura, também é utilizada pelas pessoas que moram nos arredores para desfrutarem da caminhada, ciclismo e esportes de forma geral em busca da saúde e qualidade de vida.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o trânsito com segurança de nossos pedestres e ciclistas, modificando a vida da nossa população que utiliza essas vias para o seu percurso diário. E que possamos contar com a previsibilidade que a situação requer. Desta forma solicito que seja aprovada por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora- Progressistas 11